**PORTARIA Nº 318**,

De 1° de agosto de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE VIGIA -ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio   Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

                                       RESOLVE

  Art.1º. Exonerar servidor(a), SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA, matricula n° 2259, inscrito no Cpf n° 034.\*\*\*.\*\*\* - 81, ocupante do cargo Vigia-ACT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

  Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 1° de agosto de 2022.

  **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em1°/08/2022  Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |